



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.562
Processo: CF-00867/2021
Interessado: Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0310/2021

Homologa a participação do Confea na "6ª edição do Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente", a ser realizado nos dias 19 a 21 de maio de 2021, no Mercado Municipal de Curitiba-PR, por meio da locação de estande.

O Plenário do Confea, reunido remotamente por videoconferência em 26 de março de 2021, apreciando a Decisão CD Nº 36/2021, e considerando que tratam os presentes autos do Processo 00867/2021, referentes à locação de estande na "6ª edição do Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente", a ser realizado nos dias 19 a 21 de maio de 2021, no Mercado Municipal de Curitiba-PR; considerando que foram juntados aos autos os seguintes documentos: - Documento s/nº (0425634); - Plano de Trabalho (0425637); - Declaração de exclusividade (0425639); - Documento Decreto nº 15.621/2020 (0426987), entre outros; considerando que por meio da Decisão Plenária nº 1502/2019, de 04 de setembro de 2019, o Confea decidiu por: 1) Homologar o "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes" (0230489); considerando o art. 8º do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes"; considerando que por meio do documento 0427035 a Gerência de Comunicação - GCO realizou a análise técnica dos autos, restando consignada a "aderência do tema à missão do Sistema", a pontuação atingida: 92 (noventa e dois), bem como a cota sugerida de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); considerando que por meio do Despacho GCO 0427040 a Gerência de Comunicação - GCO encaminhou os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, nos seguintes termos: "considerando Plano de Trabalho (SEI nº 0425637) apresentado pela Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - FEAP, o qual solicita a participação do Confea no evento: 6ª edição do Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, mediante a locação de estande de 24 m² pleiteando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser realizado nos dias 19 a 21 de maio de 2021, no Mercado Municipal de Curitiba/PR; (...); Dessa forma, esta Gerência de Comunicação do Confea - GCO, se manifesta favorável a participação do Confea no evento: 6ª edição do Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio, que ocorrerá no Mercado Municipal de Curitiba/PR, dias 19, 20 e 21 de maio de 2021, sendo um evento que visa oferecer oportunidade de abrangência e visibilidade da marca Confea, tornando uma oportunidade de divulgação dos programas e políticas de atuação do Sistema Confea/Crea. Registramos que a proponente FEAP, apresenta plano de trabalho pleiteando cota no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), porém, após análise técnica do seu plano de trabalho, constata-se que devido a pontuação alcançada, a cota sugerida é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não sendo cabível a cota pleiteada pelo interessado. (...)"; considerando que por meio do Despacho SEG 0428166 a Superintendência de Estratégia e Gestão encaminhou os autos à Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC; considerando que por meio da Nota de Pré-Empenho GOC 0428296 houve o bloqueio de dotação orçamentária para processo licitatório - Despacho SEG (SEI 0428166) e Despacho GCO (SEI 0427040); considerando que por meio do Despacho GOC 0428298 os autos foram encaminhados ao Conselho Diretor; considerando os arts. 9º, 10 e 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", **DECIDIU** homologar a participação do Confea na "6ª edição do Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente", a ser realizado nos dias 19 a 21 de maio de 2021, no Mercado Municipal de Curitiba-PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos 3.01.06.07 - CPAT - PATROCÍNIOS E ESTANDES e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0425637), vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação da ocorrência do evento na data prevista, por parte do interessado à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, restando delegada à GCO a autorização para a alteração de data caso necessário, conforme respectiva análise técnica, em face da pandemia da COVID-19. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ALZIRA MIRANDA OLIVEIRA, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, ERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JOÃO CARLOS PIMENTA, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MICHELE COSTA RAMOS e RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO. Votou contrariamente o senhor Conselheiro Federal MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 29/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 30/03/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440502** e o código CRC **DB9A32C7**.



Referência: Processo nº CF-00867/2021

SEI nº 0440502